



Comunidade Intermunicipal do Oeste

Ata nº 1/2018

Reunião Extraordinária 11.01.2018

-----**ATA Nº 1**-----

-----Aos onze dias do mês de janeiro de dois mil e dezoito, pelas 10H00, reuniu extraordinariamente na sua sede em Caldas da Rainha, o Conselho Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal do Oeste. -----

-----Estiveram presentes o Dr. Pedro Miguel Ferreira Folgado, Presidente do Conselho Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal do Oeste e Presidente da Câmara Municipal de Alenquer, Dr. Fernando Manuel Tinta Ferreira e Engº José Quintino da Silva, Vice-Presidentes da Comunidade Intermunicipal do Oeste e Presidentes das Câmaras Municipais de Caldas da Rainha e Sobral de Monte Agraço, respetivamente-----

----- Estiveram ainda presentes os senhores Presidentes: Dr. Paulo Inácio, Presidente da Câmara Municipal de Alcobaça, Dr. André Filipe dos Santos Matos Rijo, Presidente da Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos, Dr. Ricardo Manuel Silva Fernandes, Presidente da Câmara Municipal de Bombarral, Dr. José Bernardo Nunes, Presidente da Câmara Municipal do Cadaval, Engº João Duarte Anastácio de Carvalho, Presidente da Câmara Municipal da Lourinhã, Dr. Walter Chicharro, Presidente da Câmara Municipal da Nazaré, Henrique Bertino Batista Antunes, Presidente da Câmara Municipal de Peniche e Dr. Carlos Bernardes, Presidente da Câmara Municipal de Torres Vedras.-----

----- Não compareceu à reunião o Senhor Presidente da Câmara Municipal de Óbidos.-----

-----Assistiram à reunião o Primeiro Secretário, Dr. Paulo Simões e o Secretário Intermunicipal, Dr. Pedro Afonso.-----

----- A reunião foi secretariada pela Assistente Técnica da OesteCIM, Maria de Jesus Manique.-----

----- **Hora de Abertura**-----

-----Verificada a existência de quórum, o Sr. Presidente do Conselho Intermunicipal declarou aberta a reunião, quando eram 10H00, com a seguinte ordem de trabalhos:-----



Comunidade Intermunicipal do Oeste

Ata nº 1/2018

Reunião Extraordinária 11.01.2018

- Ponto 1 – Aprovação de ata de reunião anterior-----
- Ponto 2 - Delegação de Competências do Conselho Intermunicipal no Secretariado Executivo Intermunicipal;-----
- Ponto 3 – Modificação Orçamental nº 1;-----
- Ponto 4 - Constituição do Fundo de Maneio para 2018;-----
- Ponto 5 - Ajuste Direto, sob o Regime Geral, Ref.^a AD29/2017 – “Prestação de Serviços de Manutenção ao Edifício Sede da Comunidade Intermunicipal do Oeste” - Proposta de Adjudicação;-----
- Ponto 6 – Procedimento Ajuste Direto, sob o regime geral, Ref.^a AD33/2017 “Conceção, Construção, Decoração, Transporte, Montagem, Assistência Técnica, e Desmontagem de Stands para Apoio à Participação da OesteCIM e dos 12 Municípios que a Constituem, no Âmbito da Promoção da Marca Oeste, em Feiras e Eventos de Interesse no Ano de 2018” - Proposta de Adjudicação;-----
- Ponto 7 - Procedimento Ajuste Direto, sob o regime geral, Ref.^a AD34/2017 “Plano de Promoção do Produto Turístico de Base Intermunicipal - Surf, na Região Centro / Sub-Região Oeste nas Plataformas Digitais da World Surf League em 2018” - Proposta de Adjudicação;-----
- Ponto 8 - Ajuste Direto, Ref.^a AD43/2017 “Fornecimento de Combustíveis Rodoviários (Lote 1), ao abrigo do “Acordo Quadro de combustíveis Rodoviários da Central de Compras da OesteCIM” – Erros e Omissões;-----
- Ponto 9 – Ponto de situação do Concurso Público, Ref.^a CP10/2017 “Aquisição de um software de gestão de transportes - sistema de gestão de transportes, no âmbito da operação “Oeste Digital 3.0”-----
- Ponto 10 - Acordo Coletivo de Entidade Empregadora Pública entre a Comunidade Intermunicipal do Oeste e o STAL – Sindicato Nacional dos Trabalhadores da



Comunidade Intermunicipal do Oeste

Ata nº 1/2018

Reunião Extraordinária 11.01.2018

Administração Local e Regional, Empresas Públicas, Concessionárias e Afins;-----

Ponto 11 – Criação de Grupos Técnicos Intermunicipais-----

11.1 – Carreiras, Vínculos e Remunerações-----

11.2 – Regulamento Geral Proteção de Dados-----

Ponto 12 - Proposta de Implementação do Projeto “Lojas e Entidades de Interesse Histórico e Cultural da Região Oeste” – Oeste com História-----

Ponto 13 - PDCT – Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial;-----

Ponto 14 - Representações;-----

Ponto 15 - Outros Assuntos de Interesse Regional-----

-----Antes do início dos trabalhos, o Sr. Presidente do Conselho Intermunicipal apresentou cumprimentos de Boas Vindas e Votos de um Bom Ano para todos os membros presentes, passando de imediato aos pontos em agenda.-----

----- **Ponto 1 – Aprovação de ata de reunião anterior**-----

----- Foi dispensada a leitura da ata nº 3/2017 (reunião ordinária de 23.11.2017), em virtude do seu texto ter sido previamente distribuído pelos membros presentes e não havendo correções, a mesma foi aprovada por unanimidade.-----

----- **Ponto 2 - Delegação de Competências do Conselho Intermunicipal no Secretariado Executivo Intermunicipal;**-----

----- Foi presente a Proposta de Delegação de Competência no Secretariado Executivo Intermunicipal, da Comunidade Intermunicipal do Oeste, cujo teor se transcreve na íntegra:-” *Considerando o disposto no n.º 1 artigo 96.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o Conselho Intermunicipal pode delegar no Secretariado Executivo Intermunicipal, as matérias previstas nas alíneas b), c), d), k), p) e q), nomeadamente:*-----

- *Participar, com outras entidades, no planeamento que diretamente se relacione com as atribuições da comunidade intermunicipal, emitindo parecer a submeter a apreciação e*

Comunidade Intermunicipal do Oeste

Ata nº 1/2018

Reunião Extraordinária 11.01.2018

deliberação do conselho intermunicipal; -----

- Assegurar a articulação entre os municípios e os serviços da administração central;-----

- Colaborar com os serviços da administração central com competência no domínio da proteção civil e com os serviços municipais de proteção civil, tendo em vista o cumprimento dos planos de emergência e programas estabelecidos, bem como nas operações de proteção, socorro e assistência na iminência ou ocorrência de acidente grave ou catástrofe;-----

- Colaborar no apoio a programas e projetos de interesse intermunicipal, em parceria com entidades da administração central; -----

- Participar em órgãos de gestão de entidades da administração central; -----

- Participar em órgãos consultivos de entidades da administração central; -----

Considerando ainda que, compete, de acordo com o previsto na alínea n) do supra referenciado artigo, ao Secretariado Executivo Intermunicipal dirigir os serviços, propõe-se delegar neste órgão a aquisição e locação de bens e serviços, aprovação projetos, programas de concurso, cadernos de encargos e adjudicação de empreitadas e aquisição de bens e serviços, cujo valor de despesa não ultrapasse os 75.000,00€ (setenta e cinco mil euros), cumprindo com o estipulado nas alíneas h) e m) do n.º 1 do artigo 96.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

De acordo, com o previsto no n.º 3, do artigo 96.º, da referida Lei o Secretariado Executivo Intermunicipal pode delegar as suas competências no primeiro-secretário, com faculdade de subdelegação no secretário intermunicipal.”-----

----O Conselho Intermunicipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.-----

*---- **Ponto 3 - Modificação Orçamental nº 1;**-----*

----O Conselho Intermunicipal deliberou, por unanimidade, aprovar a Modificação Orçamental nº 1, conforme informação técnica dos serviços nº 7/2018, datada de 10.01.2018, cuja cópia ficará apensa à presente ata e dela fará parte integrante.-----

*---- **Ponto 4 - Constituição do Fundo de Maneio para 2018;**-----*

---- Foi presente a informação técnica dos serviços nº 4/2018, datada de 09.01.2018, cujo

Comunidade Intermunicipal do Oeste

Ata nº 1/2018

Reunião Extraordinária 11.01.2018

teor se transcreve na íntegra:-----

--- De acordo com o estipulado no Regulamento de Constituição e Regularização de Fundos de Maneio e respetiva Adenda de 18 de Junho de 2009, nomeadamente, nos nºs 2 e 3 do artº 1º, coloca-se à consideração superior, a constituição do Fundo de Maneio a vigorar para o ano económico de 2018, nos termos seguintes:-----

Responsável pelo Fundo de Maneio:-----

Assistente Técnica – Maria de Jesus Monteiro Manique-----

Substituto legal:-----

Assistente Técnica Ema Maria Madeira Rodrigues-----

Montante:-----

600,00 € (Seiscentos euros), distribuídos pelas classificações económicas e montantes de acordo com o Mapa Anexo I – Constituição do Fundo de Maneio”.-----

----O Conselho Intermunicipal deliberou, por unanimidade, aprovar.-----

---- **Ponto 5 - Ajuste Direto, sob o Regime Geral, Ref.ª AD29/2017 – “Prestação de Serviços de Manutenção ao Edifício Sede da Comunidade Intermunicipal do Oeste”**

- Proposta de Adjudicação;-----

----- O Conselho Intermunicipal deliberou, por unanimidade, adjudicar a prestação e serviços de manutenção ao Edifício Sede da Comunidade Intermunicipal do Oeste, à empresa Kigman – Manutenção Global, Lda, pelo valor de 18.900,00 € (dezoito mil e novecentos euros), acrescido de Iva à taxa legal em vigor, nos termos da informação técnica dos serviços, nº 5/2018, datada de 09.01.2018.-----

----- **Ponto 6 – Procedimento Ajuste Direto, sob o Regime Geral, Ref.ª AD33/2017 “Conceção, Construção, Decoração, Transporte, Montagem, Assistência Técnica, e Desmontagem de Stands para Apoio à Participação da OesteCIM e dos 12 Municípios que a Constituem, no Âmbito da Promoção da Marca Oeste, em Feiras e Eventos de Interesse no Ano de 2018” - Proposta de Adjudicação;-----**

Comunidade Intermunicipal do Oeste

Ata nº 1/2018

Reunião Extraordinária 11.01.2018

Considerando que, por deliberação do Conselho Intermunicipal de 07.12.2017, titulada na informação interna nº 359/2017, datada de 30.11.2017, e nos termos da Lei em vigor, foi autorizada a abertura do procedimento acima referido, bem como a realização da respetiva despesa, visando a conceção, construção, decoração, transporte, montagem, assistência técnica e desmontagem de stands para apoio à participação da OesteCIM e dos doze municípios que a constituem no âmbito da promoção da marca Oeste, em feiras e eventos de interesse no ano de 2018, foi presente a informação do respetivo júri, nº 391/2017, datada 04.01.2017, cuja cópia ficará apensa à presente ata e dela fará parte integrante.-----

----- Face ao exposto, o Conselho Intermunicipal deliberou, por unanimidade, adjudicar os serviços à empresa Flaps and Tiles – Unipessoal, Lda, pelo valor de 59.500,00 €, (cinquenta e nove mil e quinhentos euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.-----

-----Ponto 7 - Procedimento Ajuste Direto, sob o regime geral, Ref.ª AD34/2017 “Plano de Promoção do Produto Turístico de Base Intermunicipal - Surf, na Região Centro / Sub-Região Oeste nas Plataformas Digitais da World Surf League em 2018” - Proposta de Adjudicação;-----

----- Considerando que, por deliberação do Conselho Intermunicipal de 07.12.2017, titulada na informação interna nº 369/2017, datada de 05.12.2017, e nos termos da Lei em vigor, foi autorizada a abertura do procedimento acima referido, bem como a realização da respetiva despesa, visando o plano de promoção do Produto Turístico de Base Intermunicipal - Surf, na Região Centro / Sub-Região Oeste nas Plataformas Digitais da World Surf League em 2018, foi presente a informação técnica dos serviços, nº 3/2018, datada de 08.01.2018, cuja cópia ficará apensa à presente ata e dela fará parte integrante -

-----Face ao exposto, o Conselho Intermunicipal deliberou por unanimidade, adjudicar o referido Plano à OceanPTEvents, S.A., pelo valor de 464.150,00 € (quatrocentos e sessenta e quatro mil, cento e cinquenta euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.-----

Comunidade Intermunicipal do Oeste

Ata nº 1/2018

Reunião Extraordinária 11.01.2018

-----Ponto 8 - Ajuste Direto, Ref.^a AD43/2017 “Fornecimento de Combustíveis Rodoviários (Lote 1), ao abrigo do “Acordo Quadro de combustíveis Rodoviários da Central de Compras da OesteCIM” – Erros e Omissões;-----

-----Foi presente a informação do júri nº 1/2018, datada de 04.01.2018, cujo teor se transcreve na íntegra: *“Considerando que: a) No âmbito do presente procedimento o interessado BP Portugal – Comércio de Combustíveis e Lubrificantes, S.A. no dia 28.12.2017 às 16H23, apresentou lista de erros e omissões ao Caderno de Encargos;-----*

--b) É competência do órgão competente para a decisão de contratar a pronuncia sobre os erros e omissões identificados pelos interessados.-----

-----*O Júri deliberou por unanimidade, propor ao órgão competente para a decisão de contratar, aceitar os erros e omissões apresentados pelo interessado BP Portugal – Comércio de Combustíveis e Lubrificantes, SA. tendo elaborado a Ata nº 1, datada de 04.01.2018, propondo igualmente a prorrogação do prazo de apresentação de propostas até às 23H59 do dia 26 de janeiro de 2018.”-----*

-----Face ao exposto, o Conselho Intermunicipal deliberou, por unanimidade, aprovar a deliberação do Júri, bem como a prorrogação do prazo de apresentação de propostas.-----

----- Ponto 9 – Ponto de situação do Concurso Público, Ref.^a CP10/2017 “Aquisição de um software de gestão de transportes - sistema de gestão de transportes, no âmbito da operação “Oeste Digital 3.0”-----

-----Foi presente o parecer nº 2/2018, de 8 de janeiro, do assessor jurídico, Dr. Fanha Vieira, cujo teor se transcreve na íntegra: *“1. A OesteCIM lançou no passado dia 29 de dezembro um Concurso Público – CP10/2017 para a aquisição de um Software para Gestão de Transportes”-que atualmente se encontra suspenso em virtude da apresentação de erros e omissões.-----*

2. Na sequência da entrada em vigor da Lei nº 52/2015, de 9 de junho, a OesteCIM viu

Comunidade Intermunicipal do Oeste

Ata nº 1/2018

Reunião Extraordinária 11.01.2018

delegados os poderes de Autoridade de Transportes (AT) pelos municípios que a integram relativamente às carreiras municipais, acumulando assim estas competências com as de AT relativamente às carreiras intermunicipais e às carreiras inter regionais.-----

3. Neste contexto, a OesteCIM está em processo de capacitação para o desempenho das suas funções de AT que envolverá a aquisição de competências necessárias para o período de transição até à contratualização dos serviços de transporte, para a monitorização e fiscalização do contrato de concessão e para as funções de planeamento estratégico e operacional futuros.-----

4. Surge assim a necessidade de utilizar ferramentas informáticas existentes, nomeadamente o SIGESC que, conforme informação recolhida e posterior á decisão de contratar, encontra-se em processo de atualização/trans formação.-----

5. Este processo em curso condiciona o desenvolvimento e implementação das ferramentas de monitorização e de fiscalização do futuro contrato de concessão, bem como das ferramentas para o exercício das funções de planeamento e de outras respeitantes ao exercício das funções de AT.-----

6. Assim e considerando que o processo de contratualização está em curso e que não há ainda definições sobre a parametrização da oferta futura de serviços, veículos e tarifários, sobre as tecnologias que estarão envolvidas, sobre os indicadores de qualidade e quantidade de serviço e sobre as obrigações de prestação de informação a que o futuro operador estará sujeito, a aquisição deste software neste momento poderá ser prematuro e constituir mesmo uma limitação futura à OesteCIM no desempenho das suas funções de AT.-----

7. Pelo exposto, é nosso parcer que, ao abrigo do disposto d) do artigo 79º do CCP, o Conselho Intermunicipal delibere não haver lugar a adjudicação.-----

8. Sendo esta a deliberação, deve a mesma ser comunicada aos concorrentes.”-----

Comunidade Intermunicipal do Oeste

Ata nº 1/2018

Reunião Extraordinária 11.01.2018

----- Após troca de impressões entre os membros presentes, o Conselho Intermunicipal deliberou aprovar a não adjudicação face ao parecer apresentado, devendo ser comunicada aos concorrentes a presente deliberação -----

----- **Ponto 10 - Acordo Coletivo de Entidade Empregadora Pública entre a Comunidade Intermunicipal do Oeste e o STAL – Sindicato Nacional dos Trabalhadores da Administração Local e Regional, Empresas Públicas, Concessionárias e Afins;**-----

-----Após apreciação do assunto, este ponto foi retirado da ordem de trabalhos, sendo presente a uma próxima reunião do Conselho Intermunicipal.-----

----- **Ponto 11 – Criação de Grupos Técnicos Intermunicipais**-----

- **11.1 – Carreiras, Vínculos e Remunerações**-----

- **11.2 – Regulamento Geral Proteção de Dados**-----

-----O Primeiro Secretário, fez uma breve síntese relativamente à Criação destes Grupos Técnicos Intermunicipais, justificando a urgência deste dois temas e ao papel que a OesteCIM deve desempenhar numa lógica de Serviços partilhados aos Municípios.-----

O Conselho Intermunicipal aprovou por unanimidade, a criação deste Grupo de Trabalho, devendo ser inserido a situação de precários neste Grupo.-----

----- Mais deliberou, que se solicite aos municípios a indicação do representante de cada um dos municípios, para integrar este Grupo de Trabalho.-----

-----**Ponto 12 - Proposta de Implementação do Projeto “Lojas e Entidades de Interesse Histórico e Cultural da Região Oeste” – Oeste com História**-----

-----O Primeiro Secretário apresentou aos membros presentes, a Proposta de Implementação do Projeto acima mencionado, explicando em síntese o seu enquadramento legal (*inserido na Lei 42/2017*), diploma este que apoia o comércio local e regional.-----

-----Cada município, terá que definir o seu próprio Regulamento Municipal, projeto este



Comunidade Intermunicipal do Oeste

Ata nº 1/2018

Reunião Extraordinária 11.01.2018

do ponto de vista técnico liderado pela OesteCIM, sendo que, no processo de candidatura, a OesteCIM poderá suportar a análise das candidaturas, criar uma marca distintiva para o Oeste, não tendo custos para os municípios, o objetivo é aproveitar este diploma legal como instrumento de apoio ao comércio local e a fileira do turismo, para impulsionar a marca Oeste de uma forma mais sustentável.-----

----Após intervenção dos membros presentes e felicitação pela iniciativa, para este projeto, o Conselho Intermunicipal deliberou, que a OesteCIM apresente uma Proposta de Regulamento, para ser presente a uma próxima reunião.-----

-----Ponto 13 - PDCT – Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial;-----

---- O Conselho Intermunicipal tomou conhecimento do ponto de situação do PDCT, bem como o ponto de situação do SI2E.-----

---- Nesta sequência, o Sr. Presidente do Conselho Intermunicipal informou e salientou, a importância de estarem presentes na sessão de trabalho que irá decorrer no próximo dia 2 de fevereiro, pelas 9H30, na sede da OesteCIM, entre a Autoridade de Gestão do CENTRO 2020 e os membros do Conselho Intermunicipal e Secretariado Executivo Intermunicipal da OesteCIM. Um dos temas em análise, entre outros, será o PDCT e o SI2E .-----

----- Ponto 14 - Representações;-----

----- Neste ponto não houve assuntos a tratar.-----

-----Ponto 15 - Outros Assuntos de Interesse Regional-----

- Liberação de Garantia Bancária-----

----- Na sequência do solicitado pelo consórcio externo, constituído pelas sociedade ISETE – Inovação, Soluções Económicas e Tecnológicas Ecológicas, S.A., Weltsmart – Energy Solutions, S.A. e FOMENTEFFICIENCY – Energy Services, S.A, no âmbito do contrato de gestão de eficiência energética para implementação de medidas de melhoria da eficiência energética na iluminação pública dos municípios que integram a Comunidade

Comunidade Intermunicipal do Oeste

Ata nº 1/2018

Reunião Extraordinária 11.01.2018

Intermunicipal do Oeste, a liberação total da Guia de Depósito Bancário, nos termos dos nº 1 do artigo 88º e nº 8 do artigo 90º, ambos do CCP, o Conselho Intermunicipal deliberou:-----

a. Aceitar a liberação total da Guia de Depósito Bancário, emitida pela Caixa Económica Montepio Geral, no valor de € 1.100.000,00, cessando desta forma todas as obrigações do caucionado quanto à mesma;-----

b. Aceitar a prestação de garantia pelo valor de €1.100.000,00 , através de Seguro-Caução, emitido pela COSEC – Companhia de Seguros de Créditos, SA. nos termos que constam do modelo constante do Anexo V do Programa de Concurso, devendo a mesma ser entregue nesta Comunidade no prazo de 20 dias úteis contados da notificação da presente deliberação.-----

----Voto de Louvor-----

----- O Conselho Intermunicipal deliberou por unanimidade, atribuir um voto de louvor e reconhecimento ao Caldas Sport Club pela vitória alcançada no passado dia 10 de janeiro frente ao S.C. Farense. A presença do Caldas Sport Club nas meias finais da Taça de Portugal é um motivo de orgulho para a nossa região, desejando esta Comunidade Intermunicipal a continuidade de sucessos desportivos na próxima eliminatória desta importante Prova Nacional. -----

---- Saúde-----

----- O Conselho Intermunicipal deliberou por unanimidade, solicitar uma reunião urgente ao Senhor Presidente da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, com o objetivo de discutir a situação crítica do Oeste, no que diz respeito aos problemas ligados à Saúde, nomeadamente o elevado número de habitantes sem médico de família. De realçar que o último ranking dos 55 ACES, o ACES Oeste Norte encontra-se em 40º lugar e o ACES Oeste Sul em 48º, situação muito preocupante, principalmente com as



Comunidade Intermunicipal do Oeste

Ata nº 1/2018

Reunião Extraordinária 11.01.2018

consequências tão nefastas que representa para o quotidiano de toda a comunidade da nossa região. Mais deliberou, que seja solicitada a presença dos Srs. Diretores do ACES Norte e ACES Oeste Sul.-----

-----Rota dos Vinhos de Lisboa-----

----- O Sr. Presidente da Câmara Municipal de Torres Vedras, informou que estão a trabalhar na Rota dos Vinhos e propôs que cada município aderisse a esta Rota, tendo sido já deliberado este assunto na reunião da Comissão Instaladora. Serão enviados os dados assim que possível sobre esta matéria, para os respetivos municípios.-----

----- Cidade Europeia do Vinho 2018 - -----

----- Considerando que os Municípios de Torres Vedras e Alenquer são “Cidade Europeia do Vinho”, o Sr. Presidente da Câmara Municipal de Torres Vedras informou os membros presentes, que neste âmbito irão decorrer alguns colóquios e convidou os membros do Conselho a estarem presentes no próximo dia 3 de março, na Gala “*Cidade Europeia do Vinho*”, que irá decorrer na Câmara Municipal de Lisboa, pelas 19H00.-----

----- **ENCERRAMENTO** -----

----- O Sr. Presidente do Conselho Intermunicipal declarou encerrada a reunião, eram 13H00, para constar, se lavrou a presente ata, que para efeitos imediatos, foi totalmente aprovada em minuta no final da mesma, nos termos definidos no artigo 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, por remição do artigo 104º do mesmo diploma legal, a qual vai ser assinada pelo Presidente e Vice-Presidente do Conselho Intermunicipal.-----